



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, na Sala das Sessões da Terceira Câmara de Direito Público, às 14hs, teve lugar a **21ª REUNIÃO ORDINÁRIA** deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada no 19º (décimo nono) dia do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Maria Iracema Martins do Vale, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador José Francisco de Oliveira Filho. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Francisca Rosimar Bezerra Memória. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. **1 – JULGAMENTO DE PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA: 1.1 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201412-52.2022.8.06.0071 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 19/06/2023, A EXMA. SRA. DESA. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, EMINENTE RELATORA DO FEITO, PRELIMINARMENTE, MINISTROU SEU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL, PARA DAR PROVIMENTO. EM SEGUIDA, A EXMA. SRA. DESA. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, PEDIU VISTAS DOS AUTOS PARA MELHOR EXAME DA MATÉRIA. PEDIDO DEFERIDO. ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 26 DE JUNHO DE 2023. DANDO CONTINUIDADE AO JULGAMENTO, REALIZADO EM 26/06/2023, A EXMA. SRA. DESA. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DA RELATORA, BEM COMO A EXMA. SRA. DESA. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. AO FINAL, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200208-52.2023.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ANA LOUISE DE FRANÇA FONTELES OLIVEIRA, REPRESENTADA POR ANA HÉRCIA DE FRANÇA FONTELES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela Apelante, por intermédio da advogada, Elizabelle de Araújo Dias, OAB/CE nº 45.658, tendo dispensada a leitura do relatório. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.2 - APELAÇÃO CÍVEL - 0008897-42.2011.8.06.0049 - 2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: LUCIVALDO TORRES SOMBRA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo Apelante, por intermédio do advogado, Carlos Eduardo Maciel Pereira, OAB/CE nº 11.677, tendo dispensada a leitura do relatório. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER A APELAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DO JUÍZO A QUO,**

TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.3 - APELAÇÃO CÍVEL - 0211951-11.2013.8.06.0001 - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: NESTLÉ BRASIL LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Registro de Pedido de **Sustentação Oral solicitado pelo Apelado, por intermédio do advogado, Marcelo Bez Debatin da Silveira, OAB/SP nº 237.120, mas **não compareceu, sendo julgado como Preferência. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS, E DISCUTIDOS, OS AUTOS, ACORDA, A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.** 2.4 - APELAÇÃO CÍVEL – 0231720-24.2021.8.06.0001 - 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MARIA JACELY BEZERRA CASTRO AGUIAR. APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela Apelante, por intermédio do advogado, Caio Carvalho Cantal de Souza, OAB/CE nº 31.095, mas **não compareceu, sendo julgado como Preferência. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, TODAVIA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.** 2.5 - APELAÇÃO CÍVEL – 0201813-10.2022.8.06.0117 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. APELANTE: MARIA LEONÍLIA MILITÃO DE ALMEIDA. APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela Apelante, por intermédio do advogado, Joffre Medeiros Montenegro, OAB/CE nº 24.047, mas **não compareceu, sendo julgado como Preferência. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DO RECURSO, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES.** 2.6 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000630-13.2008.8.06.0138 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI. APELANTE: MARIA ORQUÍDEA JACAÚNA LIMA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela Apelante, por intermédio do advogado, José Abílio Pinheiro de Melo, OAB/CE nº 14.899, mas **não compareceu, sendo julgado como Preferência. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000630-13.2008.8.06.0138, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA AFASTAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, QUANTO AO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.** 2.7 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201004-35.2022.8.06.0112 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTES: ALINE MORAIS VENÂNCIO DE ALENCAR E OUTRAS. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela Apelante, por intermédio do advogado, Laudenir da Costa Landim, OAB/CE nº 44.931, tendo dispensada a leitura do relatório. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201004-35.2022.8.06.0112, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.** 2.8 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 0140856-18.2013.8.06.0001 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: PAULO CÉSAR ARAÚJO TELES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Preferência** na Ordem de Julgamento solicitado pela parte Apelada. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA****

DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO E CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

2.9 - APELAÇÃO CÍVEL - 0242082-85.2021.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: LETHÍCIA FEITOSA MARCELINO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 22/05/2023, A EXMA. SRA. DESA. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, EMINENTE RELATORA DO FEITO, MINISTROU SEU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA, POR SEUS PRÓPRIOS TERMOS. EM SEGUIDA, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES PEDIU VISTAS DOS AUTOS, PARA MELHOR EXAME DA MATÉRIA. PEDIDO DEFERIDO. ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 29/05/2023. NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 29/05/23, FOI ADIADA A ANÁLISE PARA A SESSÃO DO DIA 05/06/2023. NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 05/06/23, FOI ADIADA A ANÁLISE PARA A SESSÃO DO DIA 12/06/2023. NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 12/06/23, FOI ADIADA A ANÁLISE PARA A SESSÃO DO DIA 19/06/2023. NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 19/06/2023, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGINDO DA RELATORA, NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO. EM FACE DA DIVERGÊNCIA APRESENTADA E DIANTE DO RESULTADO NÃO UNÂNIME, RESTOU SUSPENSO O JULGAMENTO DO PRESENTE RECURSO, A FIM DE VIABILIZAR O JULGAMENTO AMPLIADO, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, FICANDO DESIGNADA A DATA DE 26 DE JUNHO DE 2023, ÀS 14 H, PARA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO. EM 26/06/2023, PROSSEGUINDO O JULGAMENTO, SUSPENSO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO QUÓRUM, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, APRESENTOU VOTO-VISTA DIVERGENTE ÀS PÁGS. 177/194, NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO. O EXMO. SR. DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO E A EXMA. SRA. DESA. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES ACOMPANHARAM O VOTO DA EMINENTE RELATORA. A EXMA. SRA. DESA. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO ACOMPANHOU O VOTO DIVERGENTE DO EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. AO FINAL, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA.

2.10 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – 0176255-98.2019.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AUTOR: FELIPE VIANA DE OLIVEIRA LEITE. RÉU: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE). Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 29/05/2023, A EXMA. SRA. DESA. MARIA IRACEMA MARTINS NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 29/05/2023, A EXMA. SRA. DESA. MARIA IRACEMA MARINS DO VALE, EMINENTE RELATORA DO FEITO, PRELIMINARMENTE, MINISTROU SEU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA. EM SEGUIDA, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, PEDIU VISTAS DOS AUTOS PARA MELHOR EXAME DA MATÉRIA. PEDIDO DEFERIDO. ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 05/06/2023. NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 05/06/23, FOI ADIADA A ANÁLISE PARA A SESSÃO DO DIA 12/06/2023. NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 12/06/23, FOI ADIADA A ANÁLISE PARA A SESSÃO DO DIA 19/06/2023. NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 19/06/2023, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE DA RELATORA. EM SEGUIDA A DESEMBARGADORA RELATORA PEDIU VISTA DOS AUTOS, PARA MELHOR EXAME DA MATÉRIA. PEDIDO DEFERIDO. ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 26 DE JUNHO DE 2023. EM 26/06/2023, PROSSEGUINDO O JULGAMENTO, SUSPENSO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO QUÓRUM, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, APRESENTOU VOTO-VISTA DIVERGENTE ÀS PÁGS. 149/152, NO SENTIDO DE JULGAR IMPROCEDENTE A DEMANDA, MANTENDO, CONTUDO OS EFEITOS DA

DECISÃO LIMINAR E DA SENTENÇA QUANTO A MATRÍCULA AO CURSO DE MATEMÁTICA, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DA TEORIA DO FATO CONSUMADO. O(A)S EXMO(A)S. SR(A)S. DES(A)ES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES E JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO ACOMPANHARAM INTEGRALMENTE O VOTO DA EMINENTE RELATORA. AO FINAL, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS SEUS EXATOS TERMOS. 2.11 - APELAÇÃO CÍVEL – 0163343-06.2018.8.06.0001 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. APT/APDO: TISSIANA STUDART LIMA VASCONCELOS. APT/APDO: REGINA ALIMENTOS S/A. APT/APDO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM DESCONSTITUIR DE FORMA PARCIAL O ACÓRDÃO DE FLS. 368/379. E, POR CONSEQUENTE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0623424-77.2023.8.06.0000 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS O RECURSO, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, EM CONFORMIDADE COM O VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0624140-07.2023.8.06.0000 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CRATO. AGRAVADO: MANOEL CASSIANO DE BARRETO NETO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0624693-54.2023.8.06.0000 - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: FERNANDO CAMPOS MESQUITA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE PROMOVIDA, ALÉM DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO Nº 0624693-54.2023.8.06.0000/50000, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0624693-54.2023.8.06.0000/50000 - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: FERNANDO CAMPOS MESQUITA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE PROMOVIDA, ALÉM DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO Nº 0624693-54.2023.8.06.0000/50000, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.16 - APELAÇÃO CÍVEL - 0173008-51.2015.8.06.0001 - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MARY RUTH ALVES FERNANDES OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS, E DISCUTIDOS, OS AUTOS EM ANÁLISE, ACORDA, A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.17 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203510-10.2022.8.06.0071 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATO. APELANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DO CRATO - PREFEITO MUNICIPAL. APELANTE: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. APELANTE: PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO CRATO – RENNAN LOBO XENOFONTE. APELADO: MIKAEL ÂNGELO DOS SANTOS SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DA AÇÃO EM EPIGRAFE, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, BEM COMO AVOCAR A REMESSA NECESSÁRIA E DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.18 - APELAÇÃO CÍVEL - 0004170-60.2017.8.06.0039 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS A APELAÇÃO CÍVEL DE Nº 0004170-60.2017.8.06.0039, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, EM CONFORMIDADE COM O VOTO DA RELATORA. 2.19 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200978-66.2022.8.06.0070 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATÉUS. APELANTE: LÍVIA MARIA DA SILVA FURTADO. APELADO: PRESIDENTE DO INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESSES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O VOTO DA RELATORA. 2.20 - APELAÇÃO CÍVEL - 0006037-72.2019.8.06.0054 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. APELADA: RITA DE CASSIA GOMES FEITOSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.21 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0005434-80.2013.8.06.0095 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU. APELADO: FRANCISCO ISMAEL ARAGÃO ARAÚJO E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, BEM COMO CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.22 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - 0200564-93.2022.8.06.0094 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. IMPETRANTE: ANGHEBEN INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. IMPETRADO: CHEFE DO POSTO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE. IMPETRADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.23 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0264388-82.2020.8.06.0001/50000 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADA: RAQUEL DA SILVA BENTO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.24 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0622843-96.2022.8.06.0000 - 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE

FORTALEZA. AGRAVANTE: MATEUS EDUARDO FERNANDES VIEIRA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.25 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0641127-55.2022.8.06.0000 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: M. H. DE A. L. R. P. F. DE A. C. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.26 - APELAÇÃO CÍVEL - 0010652-80.2018.8.06.0203 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE OCARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE OCARA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.27 - APELAÇÃO CÍVEL - 0220995-05.2023.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ADRIANO LEITINHO, REGISTRADO CIVILMENTE COMO RAVY YAN NASCIMENTO CARNEIRO REPRESENTADO POR TELMA CARDOSO NASCIMENTO CARNEIRO. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO APELO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.28 - APELAÇÃO CÍVEL - 0005744-34.2019.8.06.0109 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM. APELADA: MIRIAM SUIANE BARBOZA COELHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.29 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - 0042820-20.2017.8.06.0091 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APE/APDO: MUNICÍPIO DE IGUATU. APE/APDO: FRANCISCA ZILDELANIA MORENO DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.30 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0050201-70.2021.8.06.0081/50001 - 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE GRANJA. EMBARGADA: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA REJEITÁ-LOS, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.31 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0622776-34.2022.8.06.0000 - 2ª VARA CÍVEL DA

COMARCA DE TIANGUÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. AGRAVADA: MARTA MARIA NUNES DE ARAÚJO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.32 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0638333-61.2022.8.06.0000 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. AGRAVADA: FRANCISCO JOSÉ GONDIM DA COSTA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0639108-76.2022.8.06.0000 - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: D E E CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0620652-44.2023.8.06.0000 - 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. AGRAVANTE: MARIA ELINETE DE ASSIS PIMENTA CARDOSO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PACATUBA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.35 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0000015-95.2016.8.06.0088 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. APELADO: ANA CLÁUDIA CARNEIRO SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E EM CONHECER DA APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CORRIGINDO DE OFÍCIO A SENTENÇA APENAS PARA ESTABELECEER A CONDENAÇÃO DO ENTE PÚBLICO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A SER FIXADOS NA FASE DE LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.36 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0000357-79.2017.8.06.0215 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUCUBA. APELANTE: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. APELADA: MARIA DA PENHA NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA LHES DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.37 - APELAÇÃO CÍVEL - 0004150-69.2014.8.06.0170 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. APELANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL. APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.38 - APELAÇÃO CÍVEL - 0006959-48.2014.8.06.0100 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. APELADA: ANA PAULA SILVA SOUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE

APELAÇÃO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.39 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200016-26.2022.8.06.0108 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. RECORRIDO: ANA MARIA DE ARAÚJO SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.40 - APELAÇÃO CÍVEL - 0014462-15.2017.8.06.0101 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: ROBERTO CARLOS PAIVA DOS SANTOS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.41 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - 0004105-94.2017.8.06.0094 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. IMPETRANTE: JOSÉ GERALDO DOS SANTOS. IMPETRADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.42 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0559275-75.2000.8.06.0001/50000 - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: TRANSPORTADORA IRMÃOS BEZERRA LTDA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: EMPRESA TÉCNICA DE TRANSPORTES URBANOS S/A - ETTUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.43 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0168200-61.2019.8.06.0001/50001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: J. V. M. C. EMBARGADO: E. DO C. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.44 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0197399-41.2013.8.06.0001/50000 - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.45 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0671730-60.2012.8.06.0001/50000 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.46 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0627281-05.2021.8.06.0000 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: CONSÓRCIO LESTE E OUTROS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS

E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.47 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0000052-59.2015.8.06.0088 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. APELADO: EVANDRO FALCÃO NOBRE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.48 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0000069-61.2016.8.06.0088 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. APELADA: MARIA ELIANIA LIMA DAMASCENO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.49 - APELAÇÃO CÍVEL - 0181503-55.2013.8.06.0001 - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JOÃO PAULO MESQUITA ALBUQUERQUE. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.50 - APELAÇÃO CÍVEL - 0011914-15.2015.8.06.0092 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. APELANTE: HÉLIO COUTINHO LACERDA. APELADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER O RECURSO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.51 - APELAÇÃO CÍVEL - 0139920-32.2009.8.06.0001 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: HUMBERTO LOPES PEREIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale, Washington Luis Bezerra de Araújo, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** INICIADO O JULGAMENTO E COM A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO QUÓRUM, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, A EXMA. SRA. DESA. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, RELATORA DO FEITO, VOTOU NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NO QUE FORA ACOMPANHADA PELOS EXMO(A)S. SR(A)S. DES(A)ES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES E MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. EM SEGUIDA, O(A)S EXMO(A)S. SR(A)S. DES(A)ES. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE E WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO DIVERGIRAM DA RELATORA. AO FINAL, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.52 - APELAÇÃO CÍVEL - 0007792-16.2018.8.06.0039 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: FRANCISCA ELDA FERRO DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE ARATUBA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA; E CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.53 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201604-22.2022.8.06.0091 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: ESTADO DO

CEARÁ. APELADA: ANA CAROLINA VIANA TORQUATO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.54 - APELAÇÃO CÍVEL - 0280017-74.2021.8.06.0094 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.55 - APELAÇÃO CÍVEL - 0005792-02.2019.8.06.0106 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA. APELADA: MARIA SIMONICA DIÓGENES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.56 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0000118-33.2015.8.06.0187/50000 - 3ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ. EMBARGANTE: MARIA VITORINO DA SILVA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.57 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0890143-69.2014.8.06.0001/50000 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: MARIA DO SOCORRO BEZERRA BARBOSA. EMBARGADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER O RECURSO ACLARATÓRIO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.58 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0265319-85.2020.8.06.0001/50000 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS BONATTO. EMBARGANTE: RAIMUNDO NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DO RECURSO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.59 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0000398-19.2005.8.06.0166/50000 - 2ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, COMPLEMENTANDO A DECISÃO A DECISÃO AO SANAR A OMISSÃO NO QUE DE REFERE AO FUNDAMENTO QUANTO À MANUTENÇÃO DO VALOR DAS ASTREINTES, CONCLUINDO PELO NÃO ACOLHIMENTO DO PLEITO DE REDUÇÃO DO REFERIDO VALOR, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.60 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0203687-92.2022.8.06.0064/50000 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. EMBARGANTE:

ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ANTONIO BARROS DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, MAS SEM EFEITOS INFRINGENTES, PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA, REJEITAR, POR FUNDAMENTO DIVERSO, A PRETENSÃO DA PARTE EMBARGANTE QUE ALMEJA A MODIFICAÇÃO DO JULGADO PARA O FIM ESPECÍFICO DE INCLUIR A UNIÃO NO POLO PASSIVO DA DEMANDA, COM A CONSEQUENTE REMESSA DO FEITO À JUSTIÇA FEDERAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.61 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0163550-10.2015.8.06.0001/50000 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: LUCAS DE ARAÚJO BARBOSA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.62 - APELAÇÃO CÍVEL - 0016879-45.2018.8.06.0055 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: FRANCISCO ANAILSO SANTOS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016879-45.2018.8.06.0055, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.63 - APELAÇÃO CÍVEL - 0265208-67.2021.8.06.0001 - 35ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: FRANCISCO IRANILDO TAVORA SANTIAGO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0265208-67.2021.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO TOTALMENTE INALTERADA A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.64 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000278-84.2019.8.06.0036 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ANTONIO GOMES NOGUEIRA. APELADA: MARIA NEIDE DA SILVA NOGUEIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** **ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.65 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0621864-03.2023.8.06.0000/50000 - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DOMINGOS SÁVIO PINHEIRO DIÓGENES. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** **ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA DAR-LHES PROVIMENTO, SUPRINDO A OMISSÃO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.66 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200715-18.2022.8.06.0043 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. APELANTE: RANIELY TARGINO ALVES. APELADO: DIRETOR DO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE. APELADO: MUNICÍPIO DE BARBALHA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:**

ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.67 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0000191-60.2014.8.06.0180/50000 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. EMBARGANTE: DOMINGOS CALIXTO EVANGELISTA. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.68 - APELAÇÃO CÍVEL – 0173102-57.2019.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: C. K. S. C. APELADO: E. DO C. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0173102-57.2019.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.69 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0191994-82.2017.8.06.0001 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191994-82.2017.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA AFASTAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE CONFIRMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.70 - APELAÇÃO CÍVEL - 0911597-08.2014.8.06.0001 - 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: WALDE OLIVEIRA FILHO E OUTROS. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0911597-08.2014.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.71 - APELAÇÃO CÍVEL - 0008816-73.2019.8.06.0062 - 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. APELANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL. APELADO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008816-73.2019.8.06.0062, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, TÃO SOMENTE PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.72 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0201331-77.2022.8.06.0112 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: SILVINO LUIZ DO NASCIMENTO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0201331-77.2022.8.06.0112, EM QUE

FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO IX, DO CPC, JULGANDO, POR CONSEQUENTE, PREJUDICADOS OS APELOS INTERPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.73 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0028104-21.2018.8.06.0101/50000 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. EMBARGANTE: FERNANDO COELHO SIEBRA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028104-21.2018.8.06.0101/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.74 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0050186-23.2020.8.06.0086 - 2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE. APELADO: FRANCISCO WELLYNGTON DE SOUSA CAVALCANTE E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DO REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050186-23.2020.8.06.0086, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DA APELAÇÃO INTERPOSTA, MAS PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA RECORRIDA TÃO SOMENTE QUANTO AOS ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO E PARA POSTERGAR A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS PARA A FASE DE LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.75 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0274993-19.2022.8.06.0001/50000 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: E. DO C. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0274993-19.2022.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.76 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050283-83.2020.8.06.0066 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. APELANTE: INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ. APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA. APELADO: EVANILSON FERREIRA TEIXEIRA DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050283-83.2020.8.06.0066, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA AFASTAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, QUANTO AO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.77 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - 0050489-34.2021.8.06.0108 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. IMPETRANTE: JULIENE MARQUES DE LIMA. IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. IMPETRADO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO Nº 0050489-34.2021.8.06.0108, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.78 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - 0203568-69.2022.8.06.0117 - VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARACANAÚ. REQUERENTE: JOSÉ EVERTON DA

SILVA. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO Nº 0203568-69.2022.8.06.0117, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, PARA REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.79 - APELAÇÃO CÍVEL - 0049003-78.2014.8.06.0166 - 2ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. APELANTE: ANTONIO PAULINO RODRIGUES NETO. APELADO: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049003-78.2014.8.06.0166, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO APELO INTERPOSTO, MAS CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.80 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0602753-36.2000.8.06.0001/50001 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO TAVARES SOARES. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA REJEITÁ-LOS, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.81 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0211997-29.2015.8.06.0001/50001 - 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: MÁRCIO JOSÉ MENDES DA SILVA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** **ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.82 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0620296-49.2023.8.06.0000 - 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. AGRAVANTE: DAVI PIRES RIBEIRO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** **ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.83 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0291927-52.2022.8.06.0001/50000 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MILLENA HELLEN DE ASSIS LIMA REPRESENTADA POR FRANCILENE DE ASSIS CASSIMIRO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA DAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.84 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0050078-12.2021.8.06.0101/50000 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. EMBARGANTE: RENATA MARIA ARAUJO DE MESQUITA E OUTROS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.85 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0129138-29.2010.8.06.0001/50000 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE**

FORTALEZA. EMBARGANTE: IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA. EMBARGADO: BIOPSE - BIO MÉDICA, PESQUISA E SERVIÇOS LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.86 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0129138-29.2010.8.06.0001/50001 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: BIOPSE - BIO MÉDICA, PESQUISA E SERVIÇOS LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.87 - APELAÇÃO CÍVEL - 0017491-25.2017.8.06.0117 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. APELANTE: ANA PAULA AZEVEDO TELES. APELADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES - DEMUTRAN DE MARACANAÚ - CE. APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.88 - APELAÇÃO CÍVEL – 0059699-96.2008.8.06.0001 - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059699-96.2008.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, MAS AFASTAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS E, QUANTO AO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO TOTALMENTE INALTERADA A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.89 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0163667-69.2013.8.06.0001 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: CARLOS CESAR MONTENEGRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO INTERNO EM REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163667-69.2013.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A DECISÃO MONOCRÁTICA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.90 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0157785-29.2013.8.06.0001/50000 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: TELMO AMORIM CAMELO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO INTERNO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.91 - APELAÇÃO CÍVEL - 0161125-05.2018.8.06.0001 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.92 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0659944-39.2000.8.06.0001/50000 - 3ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: CILMA VASCONCELOS PEIXOTO E OUTROS. AGRAVADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0659944-39.2000.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO MONOCRÁTICA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.93 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0129679-96.2009.8.06.0001/50001 - 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ROBERTO FARIAS. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.94 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0110656-18.2019.8.06.0001 - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA CÉULIA NOVAIS TAVARES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO E CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.95 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0622910-32.2020.8.06.0000 - 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: ETNA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S/A (CNPJ 13.477.066/0001-19). AGRAVANTE: ETNA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S/A (CNPJ 13.477.066/0025-96). AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER O RECURSO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.96 - APELAÇÃO CÍVEL - 0019798-92.2006.8.06.0001 - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: FRANCISCO OLIVEIRA ANDRADE. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.97 - APELAÇÃO CÍVEL - 0090453-55.2007.8.06.0001 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JACILER CARLOS PEIXOTO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0090453-55.2007.8.06.0001 EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.98 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0629598-73.2021.8.06.0000/50000 - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. EMBARGADO: GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. - ME. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA

DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.99 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0629598-73.2021.8.06.0000/50001 - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. - ME. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.100 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0002298-19.2019.8.06.0175/50000 - 2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. EMBARGANTE: ILDÊNIA OLIVEIRA VITAL E OUTROS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TRAIRI. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.101 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0170425-64.2013.8.06.0001/50000 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARIA JOSE ANDRADE BORGES. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.102 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0676763-31.2012.8.06.0001/50000 - 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: JÚNIOR DA SILVA FIGUEIREDO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0676763-31.2012.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.103 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0622137-16.2022.8.06.0000 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: CRISTIANE BAIMA DE ABREU. AGRAVANTE: THIAGO CÂMARA LOUREIRO. AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.104 - APELAÇÃO CÍVEL - 0273544-94.2020.8.06.0001 - 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JOSÉ ANDERSON DO NASCIMENTO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.105 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0003244-22.2019.8.06.0100 - 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.106 -

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0062813-15.2017.8.06.0167/50000 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: COMERCIAL XIMENES LTDA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.107 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0158475-48.2019.8.06.0001/50000 – 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ANTÔNIO CLOVES DA SILVA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0158475-48.2019.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA, ENTRETANTO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.108 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0630395-15.2022.8.06.0000 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. AGRAVADO: NORTECH INDUSTRIAL LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630395-15.2022.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO, EM PARTE, A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.109 - APELAÇÃO CÍVEL - 0004281-17.2017.8.06.0145 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEREIRO. APELANTE: ANTONIA MATIAS DOS SANTOS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: APELADO: MUNICÍPIO DE PEREIRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.110 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050017-58.2021.8.06.0035 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA GONDIM. APELADO: MUNICÍPIO DE ARACATI. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050017-58.2021.8.06.0035, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO TOTALMENTE INALTERADA A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.111 - APELAÇÃO CÍVEL - 0053301-63.2021.8.06.0071 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: ROSALVO PEREIRA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª DE CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DO RECURSO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.112 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - 0051009-20.2021.8.06.0164 - 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. IMPETRANTE: CORDEIRO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. IMPETRADO: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ-COATE/SEFAZ/CE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA REMESSA

NECESSÁRIA, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.113 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0172513-07.2015.8.06.0001 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: SUYANE MACEDO DE LUCENA. Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale – Relatora. Síntese: Na Sessão de Julgamento, realizada em 26/06/2023, a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, eminente relatora do feito, preliminarmente, ministrou seu entendimento no sentido de não conhecer da remessa necessária e conhecer da apelação interposta para negar-lhe provimento, mantendo inalterado os termos da sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento para a sessão do dia 03/07/2023. 2.114 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0250511-41.2021.8.06.0001/50000 - 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: GIB GUINDASTES LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DAR-LHES PROVIMENTO, PORÉM, SEM EFEITOS INFRINGENTES QUANTO AO RESULTADO DO JULGAMENTO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.115 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0002625-41.2015.8.06.0130/50000 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - SINDSEMM. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002625-41.2015.8.06.0130/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA, ENTRETANTO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.116 - APELAÇÃO CÍVEL - 0614067-76.2000.8.06.0001 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: CARLOS AUGUSTO PINTO FERNANDES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0614067-76.2000.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.117 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050022-72.2020.8.06.0049 - 2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: SOLANGE MARIA PACHECO NUNES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DAS APELAÇÕES PARA DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.118 - APELAÇÃO CÍVEL - 0014870-39.2019.8.06.0035 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. APELADO: ECL DIAS TRANSPORTE ME. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.119 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0638643-67.2022.8.06.0000 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: FERNANDO CORTONESI FILHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro –

Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.120 - APELAÇÃO CÍVEL - 0252761-13.2022.8.06.0001 - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOSE BRANDÃO FROTA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.121 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0000081-25.2018.8.06.0179/50000 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA. EMBARGANTE: EDNA VIEIRA DE ARAUJO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE URUOCA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000081-25.2018.8.06.0179/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.122 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0621226-67.2023.8.06.0000 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. AGRAVADO: DEOLINO JUNIOR IBIAPINA E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.123 - APELAÇÃO CÍVEL - 0013670-53.2017.8.06.0136 - 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MÁRIO DAVID DE PAULA FREITAS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER A APELAÇÃO CÍVEL, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.124 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201925-57.2022.8.06.0091 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: ALYSON ALVES DE ARAUJO. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.125 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0622025-13.2023.8.06.0000 - 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PORTEIRAS. AGRAVADA: MARIA RIVANDA DE SOUSA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.126 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0281712-17.2022.8.06.0001/50000 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: PEDRO LUCCA MEDEIROS DE FRANÇA, REPRESENTADO POR GERALDO DE FRANÇA JÚNIOR. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0281712-17.2022.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.127 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0050028-80.2020.8.06.0178/50000 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. EMBARGADA: EULENE MESQUITA DOS SANTOS. EMBARGADA: MICHELYNE DE CASTRO SOUSA. EMBARGADA: EDNALVA FÉLIX GONÇALVES. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050028-80.2020.8.06.0178/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.128 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0622858-31.2023.8.06.0000 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: ANGELICA MARIA OLIVEIRA DE AQUINO. AGRAVANTE: DEYVIANE OLIVEIRA DE AQUINO. AGRAVANTE: DEIVEDETH OLIVEIRA DE AQUINO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.129 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0015270-84.2021.8.06.0293 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. APELADO: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.130 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0623446-38.2023.8.06.0000 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623446-38.2023.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DESTES EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, ENTRETANTO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.131 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0623637-83.2023.8.06.0000 - 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. AGRAVANTE: Y. DE S. V. R. P. F. F. DE S. S. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623637-83.2023.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, PARA LHE DAR PROVIMENTO, REFORMANDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.132 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - 0050641-32.2021.8.06.0157 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. REQUERENTE: ANTONIO DERLAN MESQUITA MEDEIROS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE RERIUTABA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO Nº 0050641-32.2021.8.06.0157 EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.133 - APELAÇÃO CÍVEL - 0211231-92.2023.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.134 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - 0201138-53.2022.8.06.0115 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. REQUERENTE: GEYSSE KELLY SANTIAGO COSTA 60377270318. REQUERIDO: DIRETOR (A) DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. REQUERIDO: DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ EM LIMOEIRO DO NORTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO Nº 0201138-53.2022.8.06.0115, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO PARA MANTER INALTERADA A SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.135 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - 0056810-58.2021.8.06.0117 - VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARACANAÚ. AUTORA: G. M. L. P., R. P. V. L. C. RÉU: M. DE M. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.136 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - 0550033-97.2021.8.06.0117 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. IMPETRANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. IMPETRADO: SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO Nº 0550033-97.2021.8.06.0117, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.137 - APELAÇÃO CÍVEL - 0262374-57.2022.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0262374-57.2022.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.138 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000035-88.2019.8.06.0215 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUCUBA. APELANTE: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. APELADO: FRANCISCO PAULO MESQUITA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.139 - APELAÇÃO CÍVEL - 0006026-43.2019.8.06.0054 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. APELADA: MARIA MELANIA MORAIS DE ALENCAR. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema

Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006026-43.2019.8.06.0054, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, ALTERANDO A SENTENÇA APENAS PARA ALTERAR OS ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO E POSTERGAR A FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS PARA A FASE DE LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.140 - APELAÇÃO CÍVEL - 0012546-34.2022.8.06.0112 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: RUCILENE MONTEIRO GOMES. SOC. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 3. DIVERSOS: 3.1 – REGISTRO DE PROCESSO RETIRADO DE PAUTA DE NÚMERO 90 DO ROTEIRO DE PAUTA: o Gabinete da Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, solicitou a retirada de pauta do processo relacionado abaixo: 3.1.1 (90) – APELAÇÃO CÍVEL – 0172396-55.2011.8.06.0001 – 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADOS: JOSÉ EDSON CORREIA E OUTROS. 3.2 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número 99 do Roteiro de Pauta, foi adiado por indicação da relatora, Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, para a data de 24/07/2023: 3.2.1 (99)– APELAÇÃO CÍVEL – 0003624-35.2016.8.06.0105 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA. APELANTE: LUCIGLAUBA ALEXANDRE DA SILVA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. 4 - JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO PJE: 37 – 0110450-09.2016.8.06.0001. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARA **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela Apelante, por intermédio do advogado, LUCAS COSTA FURTADO DA SILVA (OAB: 220033/RJ), mas desistiu da sustentação ao ser informado do provimento do recurso. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 39 - 3000137-83.2023.8.06.0000 - Pedido de Liminar.** CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO AGRAVANTE: BR F S.A. AGRAVADO: MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela Agravante, por intermédio da advogada, THAÍS MACEDO SANTOS (OAB: 406251/SP), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 87 - 0138762-87.2019.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer.** CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA APELANTE/APELADO: LEONARDO DALMEIDA COUTO BARRETO. APELANTE/APELADO: ESTADO DO CEARA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo Apte/Apdo Leonardo D’Almeida Couto Barreto, por intermédio da advogada, RAFAELA HACHEM (OAB: 31232/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **REMESSA NECESSÁRIA E APELOS CONHECIDOS. RECURSO DO AUTOR DESPROVIDO. RECURSO DO RÉU PROVIDO. PROCESSO JULGADO COM QUÓRUM AMPLIADO (ART. 942, CPC). 91 - 0001748-66.2018.8.06.0043 - Indenização por Dano Moral. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X CARLOS ROBERTO IZÍDIO DA SILVA JÚNIOR. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria Vilauba Fausto Lopes, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **Síntese de Julgamento:** INICIADO O JULGAMENTO E COM A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO QUÓRUM, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, O EXMO. SR. DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, RELATOR DO FEITO, VOTOU NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NO QUE FORA ACOMPANHADA PELA EXMA. SR(A). DESA. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. O DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES DIVERGIU DO RELATOR PARA NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA, NO QUE FORA ACOMPANHADO PELAS DESEMBARGADORAS MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES E JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. AO FINAL, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE**

DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. LUCIANO LIMA. 1 - 0153010-29.2017.8.06.0001 - Indenização / Terço Constitucional. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM X KENYA ELIZABETH ALCÂNTARA FREITAS FILGUEIRAS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PARCIALMENTE PROVIDAS. 2 - 0000605-08.2018.8.06.0216 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - VILMA HOLANDA DOS SANTOS X MUNICIPIO DE TURURU. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 3 - 0164997-28.2018.8.06.0001 - Gratificação de Inatividade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. LEONEL PEREIRA DE ALENCAR NETO X ESTADO DO CEARA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. RECURSO NÃO CONHECIDO. 4 - 0200074-64.2022.8.06.0064 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS e outros (1) X JONATAN ABREU DE SOUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. RECURSO PREJUDICADO. 5 - 0121047-47.2010.8.06.0001 – Reivindicação. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARA X GRETCHEN FERREIRA FREIRE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 6 - 0053470-71.2021.8.06.0064 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE CAUCAIA e outros (1) X FLAVIO BARROSO BASTOS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 7 - 0050872-32.2021.8.06.0069 - Indenização Trabalhista. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE COREAU X GEOVANE RIBEIRO LIMA FILHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 8 - 0001345-05.2019.8.06.0127 – Concessão. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA X ANA SHEILA QUEIROZ DE SOUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 9 - 0050248-31.2020.8.06.0032 - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. RAMY RALLYSON DIAS BRAGA X MUNICIPIO DE MIRAIMA Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÕES CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 10 - 3000168-06.2023.8.06.0000 - Anulação de Débito Fiscal CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ESTADO DO CEARA X LK TEL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDOS. 11 - 3000060-11.2022.8.06.0000 - Tutela de Urgência. CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MARCELO OLIVEIRA HOLANDA X ESTADO DO CEARA e outros (1). Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDOS. 12 - 0200652-60.2022.8.06.0053 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS e outros (1) X MUNICIPIO DE CAMOCIM e outros (1). Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 13 - 0050366-37.2021.8.06.0140 - Parcelas de benefício não pagas. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARA - FETAMCE X MUNICIPIO DE PARACURU. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 14 - 0163689-20.2019.8.06.0001 - ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM e outros (1) X SOFTLAB LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do

Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 15 - 0001035-61.2019.8.06.0171 - Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE TAUÁ X Maria Clelia de Medeiros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 16 - 0201403-44.2022.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ANTONIA ZILDA MAGALHAES MARTINS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 17 - 0200954-89.2022.8.06.0053 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CAMOCIM X ILZANILA MARIA DE AQUINO OLIVEIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 18 - 0200915-92.2022.8.06.0053 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CAMOCIM X FAVILA MARIA CARNEIRO DA COSTA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 19 - 0246655-69.2021.8.06.0001 – Seguro. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS X MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 20 - 0052188-07.2021.8.06.0158 - Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE RUSSAS X Fátima Letícia Gonçalves de Araújo. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 21 - 3000143-90.2023.8.06.0000 – Remuneração. CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO. VERA MARTA MENESES DE CARVALHO X MUNICIPIO DE FORTALEZA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 22 - 0000202-79.2017.8.06.0214 - Certificado de Regularidade – FGTS. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ANTONIO ALZIR RODRIGUES X MUNICIPIO DE TARRAFAS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 23 - 0051819-12.2021.8.06.0029 - Adicional de Periculosidade. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. CÍCERA PATRÍCIO DA SILVA SOARES X MUNICIPIO DE ACOPIARA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 24 - 0053293-89.2021.8.06.0167 - Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. JOSE GOMES DE SOUSA X SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 25 - 3000049-45.2023.8.06.0000 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO. OLICO OLIVEIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA X MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 26 - 0050417-38.2020.8.06.0090 - Plano de Classificação de Cargos. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ICO SINDSEPMI X ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 27 - 0160061-62.2015.8.06.0001 - Plano de Classificação de Cargos. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X EVELINE GUEDES DE OLIVEIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E PROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 28 - 0228231-42.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. LOJAS MINATEL LTDA e outros (6) X Coordenador da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e outros (3). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 29 - 0266399-16.2022.8.06.0001 - Irredutibilidade de Vencimentos. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO WAGNER MATIAS DA COSTA X FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -**

CEARAPREV e outros (1). Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 30 - 0008055-27.2017.8.06.0122 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. DAMIANA JOCELDA QUIXABEIRA DA SILVA DIAS X MUNICIPIO DE MAURITI. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 31 - 0200138-07.2022.8.06.0151 - Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARA X MARIA CLEONICE DE ALMEIDA COSTA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 32 - 0007799-80.2018.8.06.0112 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X RAIMUNDO LUIZ DO NASCIMENTO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 33 - 0202940-27.2022.8.06.0167 - Indenização por Dano Moral. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X RAIMUNDO NONATO DE SOUSA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 34 - 0000265-80.2016.8.06.0201 – Férias. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE MIRAÍMA X MARIA DE FATIMA CARNEIRO BRAGA VIANA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **38 - 0000110-72.2019.8.06.0201 - 1/3 de férias. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO PARCIALMENTE CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. VALNETE BRAGA VALENTIM X MUNICIPIO DE MIRAÍMA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 40 - 0050005-41.2021.8.06.0036 – Compensação. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. RENA CRUZ LOPES X ESTADO DO CEARA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 41 - 0050340-46.2021.8.06.0170 - Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE TAMBORIL X RAIMUNDO NONATO SANTOS PINTO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO NÃO CONHECIDAS. 42 - 0170772-92.2016.8.06.0001 - Posse e Exercício. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM e outros (1) X ARINA BEZERRA DE ARAÚJO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 43 - 0051000-61.2021.8.06.0163 – Pagamento. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE GRAÇA X STARILANE NEPOMUCENO PEREIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO NÃO CONHECIDAS. 44 - 0053738-63.2021.8.06.0117 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIA CLÁUDIA ALVES FERREIRA X ESTADO DO CEARA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 45 - 0202678-90.2022.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. FELIPE FARIAS DE ALENCAR X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÕES CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 46 - 0051060-97.2020.8.06.0121 - Gratificações Municipais Específicas. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. BENEDITA CUNHA DE OLIVEIRA X MUNICIPIO DE SENADOR SÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 47 - 0203420-23.2019.8.06.0001 - Exoneração ou Demissão. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. TERESA CRISTINA PASCOAL X ESTADO DO CEARA e outros (2). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 48 - 0228609-**

95.2022.8.06.0001 - Exclusão – ICMS. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. AMAZONAS FRANCE COMERCIO DE VEÍCULOS E PECAS LTDA X Coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e outros (1). Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO NÃO CONHECIDO. 50 - 0200218-34.2022.8.06.0130 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. JUVENAL ALVES DE ALCÂNTARA e outros (1) X MUNICIPIO DE GRAÇA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 51 - 0207909-98.2022.8.06.0001 - ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo. CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. DEXCO COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO S.A X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros (1). Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. 52 - 0051174-67.2021.8.06.0164 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X GOLDEN SANDS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 53 - 0205201-18.2022.8.06.0117 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA SUZANA CAJAZEIRAS SANTOS X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 48 - 0228609-95.2022.8.06.0001 - Exclusão – ICMS. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. AMAZONAS FRANCE COMERCIO DE VEÍCULOS E PECAS LTDA X Coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e outros (1). Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO NÃO CONHECIDO. 54 - 0213216-67.2021.8.06.0001 - Anulação de Débito Fiscal. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. SUELYM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA e outros X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 55 - 0257677-61.2020.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA (2) X Coordenador de Administracao Tributária da Secretaria da Fazenda Estado do Ceara e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 56 - 0224643-27.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. ESTRELA 10 COMERCIO ELETRÔNICO EIRELI X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. RECURSO CONHECIDO E REJEITADO. 57 - 0638795-84.2000.8.06.0001 – Enquadramento. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. José Fernandes da Silva e outros X Estado do Ceara e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PARCIALMENTE PROVIDAS. 58 - 0052416-52.2021.8.06.0167 - ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SOBRAL X SOBRAL AÇO COMERCIAL LTDA .Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 59 - 3000039-35.2022.8.06.0000 – Concessão. CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARA X ROXANE CRUZ SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 60 - 0051202-47.2021.8.06.0160 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CATUNDA X TEREZINHA GALDINO BANDEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 61 - 0200525-76.2022.8.06.0133 - Processo Administrativo Fiscal. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO JOSE FERNANDES MELO X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria

Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 62 - 0237246-35.2022.8.06.0001 - Prova de Títulos. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ELPÍDIO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 63 - 0051016-78.2020.8.06.0121 - Gratificações Municipais Específicas. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MARIA CLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO DOS SANTOS e outros X MUNICIPIO DE SENADOR SÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO DA AUTORA CONHECIDA E DESPROVIDA. APELAÇÃO DO MUNICÍPIO PARCIALMENTE CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 64 - 0051422-92.2020.8.06.0091 - Indenização por Dano Moral. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. FRANCILENE CHAVES DE MELO X SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 65 - 0220344-07.2022.8.06.0001 - Ingresso e Concurso. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA. JOÃO PAULO SARAIVA ABREU X Fundação Regional de Saúde do Ceará - Funsaude e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 66 - 0051452-30.2020.8.06.0091 - Indenização por Dano Moral. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ANA MARIA DE ARAUJO X SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 67 - 3000010-48.2023.8.06.0000 - Ingresso e Concurso. CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO. BEATRIZ CRISTINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e outros (1). Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 68 – 0236659-13.2022.8.06.0001 - Índice da Alíquota. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MARISA LOJAS S.A. X Sr. Coordenador de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e outros (1). Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 69 - 0050655-15.2021.8.06.0125 - Equivalência salarial. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ROSINEIDE ALVES PEREIRA X MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 70 - 0050746-39.2020.8.06.0029 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA GIRLENE PEREIRA X MUNICIPIO DE ACOPIARA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 71 - 0051735-70.2021.8.06.0171 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. OSMARINA ALMEIDA LACERDA X MUNICIPIO DE TAUÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 72 - 0005391-93.2017.8.06.0034 - Perdas e Danos. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE AQUIRAZ X FRANCISCO JOSE DOS SANTOS COSTA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 73 - 0050062-08.2020.8.06.0032 - Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. NEUSA TEIXEIRA CUNHA IRINEU X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE AMONTADA AMONTADAPREV. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 74 - 0000383-72.2018.8.06.0173 - Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. SÍLVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA X MUNICIPIO DE TIANGUÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 75 - 3000098-86.2023.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO. JOSE MARIA DE LIMA GOMES X MUNICIPIO DE BEBERIBE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 76 - 0001168-04.2018.8.06.0086 –**

Pagamento. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE HORIZONTE X DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 77 - 0001109-18.2019.8.06.0171 - Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE TAUÁ X DIMAS HOLANDA LIMA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 78 - 0018349-90.2013.8.06.0151 - Dano ao Erário. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE QUIXADÁ X JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 79 - 0050124-78.2021.8.06.0043 - Competência Tributária. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE BARBALHA X ANA LUISA CARVALHO GONDIM BARBOSA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.80 - 0055946-82.2021.8.06.0064 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE CAUCAIA X ARTHUR DANIEL ARRUDA ROGÉRIO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 81 - 0285644-47.2021.8.06.0001 – Liminar. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA e outros X ESTADO DO CEARA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 82 - 3000119-62.2023.8.06.0000 - Fornecimento de Energia Elétrica. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 83 - 0050999-16.2021.8.06.0086 – Correção Monetária. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE HORIZONTE X VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 84 - 0009400-59.2012.8.06.0136 - Violação dos Princípios Administrativos. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 85 - 0030278-16.2020.8.06.0171 – Licença-Prêmio. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIA ALVES MOTA X MUNICIPIO DE TAUÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 86 - 0206758-97.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. B2W COMPANHIA DIGITAL e outros (1) X Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 88 - 0002753-77.2014.8.06.0039 - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. Cirino Alves Carneiro Roque X MUNICIPIO DE ARATUBA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 89 - 0200821-53.2022.8.06.0051 - Servidores Ativos. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE BOA VIAGEM X ZILMA AMARO DA ROCHA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 90 - 0203492-60.2022.8.06.0112 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA LUCIENE OLÍMPIO CAETANO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 92 - 0001026-25.2019.8.06.0034 - Obrigação de Fazer / Não Fazer . CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X JOSÉ MARCELO ASSUNÇÃO DOS SANTOS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 93 - 0006971-50.2015.8.06.0028 - Perdas e Danos. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. PEDRO RIBEIRO RUFINO e outros (1) X FRANCISCO MANFREDO DE LIMA e outros (1).**

Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 94 - 0050239-39.2021.8.06.0160 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA X JOMARA LUCIANE BRITO MAGALHAES MESQUITA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 95 - 0052377-87.2019.8.06.0179 – Pagamento. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE URUOCA X FRANCISCO HÉLIO MOREIRA BATISTA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 96 - 0289788-64.2021.8.06.0001 - Exame de Saúde e/ou Aptidão Física. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros (1) X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 97 - 0052114-27.2021.8.06.0101 - Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ÂNGELO VIDAL FILHO X MUNICIPIO DE ITAPIPOCA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS. 98 - 0009509-46.2014.8.06.0090 - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE ICO X ROSÂNGELA SOUZA AUGUSTA DA SILVA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 99 - 0097166-89.2015.8.06.0090 - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE ICO X DARLAN ANDRADE QUARESMA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 100 - 0000019-94.2018.8.06.0078 – Pagamento. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA NELINEIDE DOS SANTOS X MUNICIPIO DE FORTIM. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 101 - 0050162-82.2021.8.06.0175 - Indenização por Dano Moral. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X FRANCISCO PAULO NASCIMENTO DE SOUSA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 102 - 0051266-14.2020.8.06.0121 - Gratificações Municipais Específicas. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ELISANGELA MARIA ANDRADE SOUZA X MUNICIPIO DE MASSAPÊ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 103 - 0200112-40.2022.8.06.0173 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARGARIDA MAGALHAES DE SOUZA X MUNICIPIO DE TIANGUÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO. 104 - 0000417-45.2019.8.06.0130 - Indenização Trabalhista. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE MUCAMBO X RICARDO LIMA DAMASCENO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 105 - 0053296-41.2021.8.06.0071 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CRATO X ARNALDO PEREIRA DA SILVA e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 106 - 0050088-89.2021.8.06.0090 - Posse e Exercício. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MOEMA DE SOUSA VIANA X MUNICIPIO DE ICO e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 107 - 0052247-92.2021.8.06.0158 - Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE RUSSAS X LUIS SÉRGIO MATOSO NOGUEIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 108 - 0285495-51.2021.8.06.0001 – Eletrônico. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X**

COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 109 - 0050055-73.2021.8.06.0131 – Conversão. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA LOURDENICE ALVES LIMA X MUNICIPIO DE ARATUBA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 110 - 0261021-79.2022.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. JOSE FERNANDES DA SILVA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 111 - 0259081-79.2022.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. CECILIA MARIA TEIXEIRA X ESTADO DO CEARA e outros (2). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 112 - 0267958-08.2022.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MARIA DO SOCORRO FALCÃO FONTELES X MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM e outros(1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 113 - 0050498-91.2013.8.06.0167 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SOBRAL X Onofre de Vasconcelos Rocha. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 114 - 0000059-61.2019.8.06.0201 - Assistência Judiciária Gratuita. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. NORMA HELENA CAETANO DA SILVA X MUNICIPIO DE MIRAIMA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 115 - 0050420-33.2021.8.06.0130 - 1/3 de férias. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE MUCAMBO X JOICILENE FERREIRA MESQUITA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 116 - 0033517-19.2021.8.06.0001 – Liminar. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. Cícero Anísio, Diretor do Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo e outros (17) X MARIA GRACYELLE SOUZA DE MOURA e outros (2). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PROVIDAS. 117 - 0202785-71.2021.8.06.0001 - Gratificações de Atividade. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS SAMPAIO e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 118 - 0201009-10.2022.8.06.0160 - Obrigação de Fazer / Não Fazer . CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA X MARIA IEDA DA SILVEIRA SILVA MAGALHAES. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 119 - 0052513-79.2021.8.06.0158 - Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE RUSSAS X D. Sávio Costa Segundo – Me. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 120 - 0152325-85.2018.8.06.0001 - Curso de Formação. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA. NECESSÁRIA . ESTADO DO CEARA X SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 121 - 0052749-30.2021.8.06.0029 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ELVES DE SOUSA PIMENTEL e outros (6) X MUNICIPIO DE ACOPIARA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 122 - 0210306-33.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. GYPSUM MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros(1). Julgadores:**

o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 123 - 0051354-67.2021.8.06.0040 - Gratificação Natalina/13º Salário. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE ASSARÉ X ANTONIA FERRO DE MATOS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 124 - 0056706-81.2021.8.06.0112 - Equivalência salarial. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. LÍGIA MARIA SOARES MORAIS X MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 125 - 0203616-72.2022.8.06.0167 - Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SOBRAL X ROSANA ROCHA FERNANDES. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 126 - 0200188-26.2022.8.06.0121 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANA KELLY ARAUJO FREIRE X MUNICIPIO DE SENADOR SÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 127 - 0051434-83.2020.8.06.0034 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. RENATA COSTA LOPES X MUNICIPIO DE AQUIRAZ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 128 - 0201425-51.2022.8.06.0071 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DO SOCORRO SIEBRA VILAR X MUNICIPIO DE CRATO e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. N129 - 0054269-33.2020.8.06.0167 - Bloqueio de Valores de Contas Públicas. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. VANDERLÂNIA MARQUES DIAS X ESTADO DO CEARA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 130 - 0220243-67.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA. X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros (2) Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 131 - 0000752-22.2017.8.06.0199 - Indenização / Terço Constitucional. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE X Francisco Adriano Ferreira Ferro. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO NÃO CONHECIDAS. 132 - 0000038-17.2011.8.06.0088 - Prestação de Serviços. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA. NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE IBICUITINGA X MARIA REGINALDA AGUIAR NOBRE e outros (6). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. PEDIDOS DE ADIAMENTO PARA SESSÃO DO DIA 24/07/2023 DA DESA. JORIZA: 36 – 0014033-94.2013.8.06.0034 – Defeito, nulidade ou anulação. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RUBENS BENEDITO DA SILVA X MUNICIPIO DE AQUIRAZ. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 49 - 0216682-35.2022.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral. ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FRANCISCO EDIO AGUIAR ROCHA X ESTADO DO CEARA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA DESA. JORIZA: 35 - 3000241-75.2023.8.06.0000 - Fornecimento de Energia Elétrica. CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICIPIO DE JAGUARIBE. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.**

**DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
PRESIDENTE**

**DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador**